



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

## **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 - LEG**

**AUTOR (A) :** ANDERLÉIA BUENO MILESKI

**SÚMULA:** - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE**

## **L E I**

**Art. 1º** - Altera a denominação da Rua "Prolongamento da Rua 01", no Loteamento Boleslau Mileski, que passa a ser denominada como **RUA WENCESLAU LÁBIOS DOS SANTOS**.

Parágrafo Único:- A Rua 01 é continuação da Rua Wenceslau Lábios dos Santos no Núcleo Manoel Olegário de Proença, denominação dada pela Lei Municipal Nº 033/97, de 03 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,  
Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2023.

**ANDERLÉIA BUENO MILESKI**

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: [ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br)

---

## **Senhor Presidente e colegas Vereadores**

Apresento esta proposição, tendo em vista que na criação do Loteamento Boleslau Mileski, as ruas foram denominadas com números. Havendo necessidade da abertura de uma rua na área institucional, nas proximidades da quadra de esportes, edificada nesta região.

A rua hoje denominada como Prolongamento da Rua 01, é continuação da Rua Wenceslau Lábios dos Santos, do vizinho Núcleo Habitacional Manoel Olegário de Proença, o que poderá causar confusões na entregas de mercadorias e outras situações, devido a rua ter dois nomes.

Sendo assim, acredito que a proposta sendo aprovada, evitará transtornos futuros.